

RIASE

REVISTA IBERO-AMERICANA DE SAÚDE E ENVELHECIMENTO
REVISTA IBERO-AMERICANA DE SALUD Y ENVEJECIMIENTO

EDITORIAL

Sandra Valenzuela-Suazo – Faculdade de Enfermagem, Universidade de Concepción, Concepción, Chile.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1308-4835>

Autor Correspondente/Corresponding Author:
Sandra Valenzuela Suazo – Universidade de Concepción, Chile. svalenzu@udec.cl

DOI: [http://dx.doi.org/10.24902/r.riase.2021.7\(1\).506.3-4](http://dx.doi.org/10.24902/r.riase.2021.7(1).506.3-4)

©Os autores retêm o copyright sobre seus artigos, concedendo à RIASE 2021 o direito de primeira publicação sob a licença CC BY-NC, e autorizando reuso por terceiros conforme os termos dessa licença.

©Authors retain the copyright of their articles, granting RIASE 2021 the right of first publication under the CC BY-NC license, and authorizing reuse by third parties in accordance with the terms of this license.

VOL. 7 N.º 1 ABRIL 2021

A Dignidade, Acompanhante Necessária do Processo de Envelhecimento no Trabalho

A nossa sociedade enfrenta as mudanças de uma força laboral que envelhece e requiere apoio para o controlo e o monitoramento das suas condições crónicas, exigindo ainda uma oportunidade maior para continuar a trabalhar, se for necessário, e se assim for considerado ou desejado. Está claro que a continuação laboral dos idosos e os anos de vida socialmente produtivos, se prolongam na população de forma a compensar os salários baixos e a segurança social precária. Nestas condições, o que podemos fazer para abordar esta situação como profissionais de enfermagem? O papel da enfermagem é predominante devido à sua visão integradora da saúde e à sua formação no cuidado, com um enorme potencial de impacto na qualidade de vida e no bem-estar dos indivíduos; no entanto, devemos fazê-lo tendo em conta a dignidade dos idosos, com o respeito e carinho que todos os seres humanos merecem.

A dignidade refere-se à qualidade de “digno” que significa valioso, com honra, merecedor e o termo “dignidade” provém da palavra latina “*dignitas*”. A dignidade humana é inata, positiva e fomenta a sensação de plenitude e satisfação, reforçando a autoestima e a autorrealização. A escravidão, por exemplo, opõe-se à visão do outro com dignidade, pois as pessoas não são tratadas como tais, nem como dignas, mas sim como um objeto.

O envelhecimento da população leva-nos a analisar a temática do trabalho, e como se deve manter a saúde ocupacional destes trabalhadores, e a enfrentá-la com a dignidade que estes merecem. Foi registado que a inserção laboral das pessoas idosas está caracterizada pelo trabalho por conta própria e a informalidade, que dificulta ainda mais a abordagem dos temas ocupacionais e de segurança. Para além disso, a população de pessoas idosas tem um comportamento mais responsável relativamente ao cumprimento das medidas de segurança, que se reflete na menor taxa de acidentes de trabalho. Apesar disso, a taxa de mortalidade dos mesmo é maior, e está associada à sua posição de vulnerabilidade.

Neste sentido, as empresas e instituições laborais devem estar cientes de que são entidades sociais, e devem também estar totalmente envolvidas na concretização de decisões mais equitativas, que se focam nas pessoas que realizam a tarefa: os trabalhadores e as trocas dos mesmos. Os trabalhadores, à medida que envelhecem, podem apresentar deficiências sensoriais e cognitivas e uma taxa de lesões musculoesqueléticas mais elevada, com tempos para a sua recuperação mais prolongados, no caso de alguma doença ou lesão. Apresentam também mais dificuldades relativamente às exigências dos turnos ou à prolongação das horas de trabalho. Simultaneamente, vivem a cronicidade da população geral e a multimorbilidade. Isto impacta a sua situação e torna-os mais vulneráveis aos riscos e às doenças.

Assim, o envelhecimento da população trabalhadora constitui um desafio para as políticas públicas, para a saúde e para o mundo do trabalho; relevante em termos do estabelecimento de padrões de segurança, saúde e qualidade de vida laboral que permitam satisfazer as necessidades desta força laboral, assim como, assegurar o direito a uma pensão ativa, saudável e digna.

REFERÊNCIAS

1. Hermosilla-Ávila A, Paravic-Klijn T, Valenzuela-Suazo S. Fuerza laboral que envejece, ¿Qué hacer ante esta tendencia? Cienc Trab. 2015;17:166-70. doi:10.4067/S0718-24492015000300002.
2. Vives A, Molina A, Gray N, González F. Propuesta para Chile. CAPÍTULO I. Envejecimiento y trabajo en Chile: propuesta para el monitoreo de la salud laboral. Santiago: Pontificia Universidad Católica de Chile, Centro UC Políticas Públicas; 2017.
3. Organización Iberoamericana de Seguridad Social. Objetivos de Desarrollo Sostenible para las Personas Adultas Mayores. Boletín del Programa Iberoamericano de Cooperación sobre Adultos Mayores. 2018 [accedida em dez 2020]. Disponível em: <http://www.iberоamericamayores.org>